Resolução nº : 614/2000
Protocolo nº : 348122/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
Interessado : CLEIDE ARCARDE SIQUEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8598/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23845/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA